



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José Do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro  
CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT  
E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com) / Fone: 66 3568 1109/1691



**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR Nº**  
**027/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU** - MT, com sede À Av. Mauro Pires Gomes, 193, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.317/0001-03, neste ato representada pelo digníssimo Prefeito Municipal **Sr. LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 42453069 SSP/SP e do CPF nº 534.469.258.72 de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o(a) sr(º) **EDINILDA MARTINS LUZ**, residente e domiciliado na Rua 20 de Dezembro, Município de São José do Xingu – MT, Portador(a) do CPF nº 033.854.791-69, portador (a) do RG 1800390-7 SSP/MT, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, tem justo e acertado pelo presente instrumento as seguintes cláusulas e condições:

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente celebrado pelas partes em **01 de Julho de 2016**.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado, que deveria terminar **em 12 de DEZEMBRO de 2017**, será prorrogado até **12 de JUNHO DE 2018** de acordo com a Lei Municipal nº 648/2016, de 25/04/2016 e no Título VII, artigos 247 e 248, inciso I, II, III, IV, V, VI e VII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado inicialmente firmado entre as partes.

São José do Xingu - MT, **13 de DEZEMBRO de 2017**.

---

**Luiz Carlos Nunes Castelo**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

---

**Contratado(a)**

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_